

INDICAÇÃO Nº: 274/2025
Linhares, 14 de maio de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Educação, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DO CEIM JOSÉ CÂNDIDO DURÃO, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.**

Segue fotos do CEIM citado:



JUSTIFICATIVA:

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003800340035003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de reforma no Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) José Cândido Durão, situado na Avenida Bonicenha no Bairro São José, tendo em vista a necessidade de melhorias estruturais e funcionais para garantir mais conforto, segurança e qualidade no atendimento às crianças, servidores e comunidade escolar.

As demandas prioritárias identificadas são:

1. **Climatização das salas de aula** – As altas temperaturas registradas em nossa região têm causado desconforto às crianças e aos profissionais, prejudicando o processo de ensino-aprendizagem. A instalação de aparelhos de ar-condicionado ou climatizadores é essencial para oferecer um ambiente mais saudável e propício à permanência das crianças na escola.
2. **Criação de uma sala adequada para armazenamento dos brinquedos** – Atualmente, os brinquedos pedagógicos utilizados nas atividades lúdicas estão sendo armazenados de forma improvisada, o que compromete sua conservação e dificulta a organização dos materiais. Um espaço adequado contribuirá para a preservação dos recursos e a melhoria das práticas pedagógicas.
3. **Instalação de grades nas dependências da escola** – Para garantir maior segurança das crianças e da equipe escolar, é fundamental o cercamento de áreas vulneráveis com grades, prevenindo acessos indevidos e aumentando o controle sobre o ambiente escolar.
4. **Cobertura do pátio** – A ausência de cobertura no pátio limita a realização de atividades físicas, recreativas e pedagógicas ao ar livre, principalmente em dias de chuva ou sol intenso. A cobertura permitirá o aproveitamento integral do espaço, ampliando as possibilidades de uso e beneficiando o desenvolvimento das crianças.
5. **Manutenção do parquinho da escola** – O parquinho é uma área de extrema importância para o desenvolvimento motor e social das crianças. No entanto, encontra-se com estruturas desgastadas, oferecendo risco de acidentes. A manutenção e revitalização desse espaço são medidas urgentes para garantir a segurança e o lazer dos alunos.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo avalie com atenção e prioridade esta indicação, viabilizando a reforma necessária para assegurar um ambiente escolar mais seguro, confortável e adequado às necessidades da comunidade do CEIM José Cândido Durão.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003800340035003A005006, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003800340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/05/2025 11:45

Checksum: **1CC725270107A9A623404867AAD6B4557FFB7F9D0FF2863880F14E87F60D9D63**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003800340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.